
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 013/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por Morte, a senhora **MARIA AUXILIADORA MOREIRA**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **CARLOS LUCIO** - mat. 421, aposentado por idade através da portaria nº 035/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** em decorrência de falecimento ocorrido em **08/02/2019**, (cf. processo administrativo nº 012-A/2019).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 998,00
-------------------------	-----------

(novecentos e noventa e oito reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/02/2019.

Duas Barras, 15 de fevereiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:E8C6FDA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/02/2019. Edição 2332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>